DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0B621492D4C087CA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: pmempi@hotmail.com

PORTARIA/GAB N.º 030/2024 DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS- PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 67, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Eliseu Martins-PI.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, caput, da Lei 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1º – Nomear o servidor **JOÃO GUIMARÃES JÚNIOR** – inscrito no CPF Nº 783.653.503-78 para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Secretaria de Saúde; servidor **ANTÔNIO DA SILVA SANTOS** – inscrito no CPF nº 884.554.323-49, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Secretaria de Educação; servidor **JOSÉ RICARDO ALVES RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 629.268.883-68 para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Secretaria de Assistência Social; servidora **VANCILEIDE DOS SANTOS ROCHA,** inscrita no CPF nº 398.158.893-20 para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Secretaria de Administração; servidor **JALIS COSTA ARAUJO**, inscrito no CPF nº 626.248.063-34 para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Superintendência de Infraestrutura.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - A Presente portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eliseu Martins- Piauí, em 06 de março de 2024.

Aldimar de Sousa Dias
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura Municipal de Eliseu Martins- Piauí, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Id:12526FECA872881E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: pmempi@hotmail.com

PORTARIA/GAB/PREF. Nº 031/2024 ELISEU MARTINS-PI, 06 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Eliseu Martins-PI.

RESOLVE:

Art.1° – **DESIGNAR, RAIMUNDO NONATO BORGES DA SILVA portador do CPF 997.371.243-91,** como Pregoeiro oficial deste município, o qual exercerá a sua função até ulterior deliberação deste Poder Executivo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art.3° – Gabinete do **Prefeito Municipal de Eliseu Martins**, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Aldimar de Sousa Dias
Prefeito Municipal

Id:0B621492D4C08B05

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

Dispensa nº 006/2024
Processo Adm. nº 008/2024
FLS. Nº_____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 006/2024

CONTRATO DISP. Nº 009/2024
MODALIDADE: DISPENSA Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024
OBJETO: Aquisição de material permanente atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Nova Santa Rita/PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA/PI.
CONTRATADA: SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.
CNPJ: 03.894.963/0001-74
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 11.871/2023 (art. 1 e anexo).
FONTE DE RECURSOS: 500 - TESOURO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de fevereiro de 2024.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024.

Nova Santa Rita-PI, 22 de fevereiro de 2024.

HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361 Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361 Dados: 2024.02.22 11:50:57 -03'00'

Heli Marques de Carvalho
Perfeito Municipal de Nova Santa Rita-PI